

Vol VI, núm. 2, jul-dez, 2022, pág.

DO ASFALTO PRA LÁ: O RACISMO INSTITUCIONAL ENTRE OLHARES ADENTRANDO - “ESTES E OS OUTROS”, “O LADO DE CÁ E O LADO DE LÁ”-.

Lousana de Jesus Santana
Marcelo Máximo Purificação
Paulo Cezar Borges Martins
Maria Luzia da Silva Santana
Elisângela M. Catarino

RESUMO: Este texto é resultado das discussões ocorridas no âmbito do projeto de dissertação desenvolvido no domínio do programa de mestrado profissional em intervenção educativa e social da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, discussões oriundas do projeto de investigação em rede internacional - Cultural diversidade e educação: estudos comparativos e perspectivas do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Inhumas - FACMAIS e, de estudos desenvolvidos no eixo temático: Formação Docente - Identidade e Gênero, vinculados ao Grupo de Pesquisa NEPEM/UNIFIMES e a investigação em curso, desenvolvida na Escola Superior de Educação de Coimbra - ESEC. O objetivo foi discutir a difusão que o racismo institucional consegue incutir na sociedade, de forma que aspectos dessa divisão sejam visíveis e invisíveis em todas as esferas das relações sociais. As divisões provocadas pelo racismo institucional polarizam a sociedade que, entre olhares, categorizam indivíduos e seus contextos - entre “estes e os outros”, entre “o lado de cá e o lado de lá”, ou ainda, “do asfalto pra cá e do asfalto pra lá” -, afirmam (GENTILI, 2000; (SANTOS, 2007 e (DA PONTE, 2002). Essa divisão pode ser percebida na geografia da cidade, nas formas de trabalho que consideram a cor e a classe social, na educação escolar, na religião, enfim, nos vários aspectos do tecido social. Esse pensamento de apartheid tenta, a todo custo, tornar as desigualdades o mais natural possível, para que todos entendam que são duráveis.

Palavras-chave: Racismo institucional; desigualdade, educação, diversidade

ABSTRACT: This text is the result of discussions that took place within the scope of the dissertation project developed in the domain of the professional master's program in educational and social intervention at the State University of Bahia - UNEB, discussions arising from the international network research project - Cultural diversity and education: comparative studies and perspectives of the Graduate Program of the Faculty of Inhumas - FACMAIS and of studies developed in the thematic axis: Teacher Education - Identity and Gender, linked to the NEPEM / UNIFIMES Research Group and the ongoing research, developed at the Escola Superior of Education of Coimbra - ESEC. The objective was to discuss the spread that institutional racism is able to instill in society, so that aspects of this division are visible and invisible in all spheres of social relations. The divisions caused by institutional racism polarize society that, between looks, categorizes individuals and their contexts - between “these and the others”, between “the side here and the side there”, or even, “from the asphalt to here and from the asphalt over there” -, they say (GENTILI, 2000; (SANTOS, 2007 and (DA PONTE, 2002). This division can be seen in the geography of the city, in the forms of work that consider color and social class, in education school, in religion, in short, in the various aspects of the social fabric. This thinking of apartheid

tries, at all costs, to make inequalities as natural as possible, so that everyone understands that they are durable.

Keywords: Institutional racism; inequality, education, diversity.

INTRODUÇÃO

No Brasil, as instituições foram construídas a partir da divisão colônia versus metrópole, na qual o Brasil foi (é) uma parte excluída, considerada inferior, selvagem e indigna de ser um lugar possível para ganhar alguma fineza, no interior do qual também existem diferenças entre negros, ricos, pobres, cidades e interior.

Embora o racismo esteja no centro de muitas discussões acadêmicas e de bom senso, ele é controverso. A questão do racismo, especialmente em países com uma herança histórica de escravidão, cria um passado doloroso, inundado por muitas desigualdades que permanecem ainda hoje.

O racismo no Brasil, como no mundo, ganha tons institucionais pela via da ciência (uma pseudo-ciência) e das instituições que regulam a convivência nacional, pois estas instâncias naturalizaram a prática de exploração. Mesmo tendo passado por um processo de exploração de mão de obra escrava, sendo o último país do novo mundo a abolir seus escravos foi responsável por

[...]40% do total de nove milhões e quinhentos mil escravos transportados para o Novo Mundo: nove vezes mais que os Estados Unidos (6%) e bem mais que o dobro da América Hispânica (18%), do Caribe Inglês (17%) e do Caribe Francês (17%). (SILVA, 2009, p. 62)

A vida da população negra no Brasil sempre foi marcada pela exclusão da condição humana, por isso a legislação teve um papel fundamental na formação do imaginário público. Por exemplo, a legislação do século XIX não permitia que os escravos fossem à escola (BARROS. 2016). A criminalização das comunidades de capoeira e samba também tem levado sistematicamente à exclusão de uma grande porcentagem da população. (MUNANGA. GOMES; 2016, p. 158).

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

Hoje, diante dos desafios de consolidar as desigualdades e a discriminação na agenda pública e no espaço governamental, ao mesmo tempo que se busca integrar e ampliar as iniciativas existentes, parecem existir grandes desafios nas políticas de igualdade racial (JACCOUD, 2008).

Ressalta-se que o caminho do Estado brasileiro para o combate ao racismo, iniciado há alguns anos, está apenas começando. Espera-se que esse trabalho aumente a consciência sobre o problema do racismo institucional e provoque reflexões que perpassem pela busca de respostas e soluções urgentes.

Racismo institucional entre olhares

A ideia das diferenças entre os povos começa com as civilizações greco-romanas, consideradas o berço da civilização considerando-se, entretanto, as suas próprias experiências do que significa “ser civilizado”. Essas civilizações marcam o início da diferenciação humana através de suas características culturais, responsáveis pela expansão territorial dessas civilizações na Europa, tendo como principal justificativa para a escravização de povos rivais (até então brancos), o fato de serem considerados "bárbaros", "inferiores" e, portanto, naturalmente destinados à escravidão. (WEDDERBURN 2007, p. 34).

No Brasil, o racismo institucional tem fundamentos históricos e é disseminado no estado brasileiro. Com o tempo, foi criado o mito da *democracia racial*, que tinha a grande responsabilidade de não discutir a questão do racismo no país, pois pregava que as relações entre as raças eram harmoniosas, portanto não havia tensão racial entre brancos e negros/pardos/mulatos no Brasil.

Dada a suposta harmonia entre as raças, somente em 1995 o Estado brasileiro assumiu que o Brasil era um país racista e, a partir desse momento, iniciativas mais concretas foram tomadas em relação às questões étnico-raciais, incluindo educação e informação sobre os processos e resultados de tal conduta. Atualmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394 / 96 e a Lei nº 10.639 / 2003 obrigam o currículo escolar a ter elementos curriculares que tratem das relações étnico-raciais (OLIVEIRA, 2016).

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. **ISSN 2594-8806**

Geledés (2013) aponta o racismo institucional como sendo o modo de organização do racismo patriarcal heteronormativo, subordinando o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo, desse modo, serem precários ou inexistirem os direitos dos cidadãos diante de amplas barreiras impostas a indivíduos ou grupos aprisionados aos eixos de subordinação, mantendo a hegemonia branca, masculina e heterossexual.

Manter a intersecção entre todos os eixos de subordinação aprofundando os mecanismos de exclusão, é um conceito que caminha muito próximo ao conceito de vulnerabilidade, como afirma Geledés, definindo esse termo como um “conjunto de aspectos individuais e coletivos relacionados ao grau e modo de exposição a uma dada situação e, de modo indissociável, ao menor ou maior acesso a recursos adequados para se proteger tanto do agravo quanto de suas consequências indesejáveis”. (AYRES apud GELEDÉS, 2013, p.19).

Para Jaccoud (2009), o racismo institucional opera no nível das instituições sociais, levando em consideração as formas como elas operam, de acordo com as forças sociais que a sociedade reconhece como legítimas, contribuindo, portanto, para a naturalização e reprodução da hierarquia racial. Não assume a forma de atos discriminatórios manifestos, explícitos ou declarados por motivos raciais; pelo contrário, tem um efeito disperso no funcionamento quotidiano das instituições e organizações que operam noutros domínios da distribuição de serviços, benefícios e oportunidades para diferentes grupos raciais, como afirma Fonseca (2012, p. 5, grifos nossos).

O racismo institucional foi concebido e legitimado como "verdade" por muitas instituições, incluindo a igreja, entidades científicas e jurídicas, que desempenharam um papel de liderança no processo de desumanização e subjugação de homens e mulheres, mais notadamente de mulheres negras, em todas as esferas da vida. A questão da intervenção do Estado na direção da segregação negra é marcada principalmente pela sua abolição, quando as mulheres e os homens negros foram deixados à própria sorte, sem direito a nada e sem perspectiva de uma política real de integração à sociedade.

Na contramão à possibilidade de elaboração de políticas públicas que tivessem o objetivo de humanização dos corpos negros, houve uma tentativa de branqueamento da população com a facilitação da imigração europeia branca para compor a nova força de trabalho, que, ao chegar no país, recebia salários e tinha todos os direitos garantidos

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

enquanto o negro, que até então servira como escravo, já não era visto como passível de emprego assalariado, visto sua condição de não humanidade.

Diante dessas duas populações, observa-se uma linha bem definida entre quem tem acesso e quem não tem aos bens e serviços. De um lado, imigrantes brancos e, de outro, pessoas do continente africano e seus descendentes (negros), pessoas de outros países e que têm sido tratados de forma diferenciada em termos de políticas públicas de inclusão. Diante desse fato, foi possível perceber a ascensão social, econômica, política e cultural do primeiro e a marginalização do segundo grupo.

Os imigrantes europeus no Brasil experimentaram um rápido processo de mobilidade econômica, com foco nos setores mais dinâmicos da economia. Nesse sentido, as desigualdades observadas no processo de inclusão e mobilidade econômica devem ser explicadas não apenas como resultado de diferentes pontos de partida, mas também como um reflexo das oportunidades desiguais de convulsão social após a abolição. (LÓPEZ, 2012, p. 3, adaptado)

Essa "mão" do Estado teve - e hoje tem - papel preponderante no cotidiano dos afro-brasileiros, conforme apresentam dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que mostram a desigualdade entre negros e brancos no Brasil em 2017¹, destacando que o rendimento médio dos brancos é de R \$ 2.814,00 (dois mil oitocentos e quatorze reais), dos pardos R \$ 1.606,00 (um mil seiscentos e seis reais), enquanto o dos negros é de R \$ 1.570 (mil quinhentos e setenta reais). (BRASIL, 2018).

Em relação ao acesso à educação, os dados do IBGE mostram que o hiato entre brancos, pardos e negros continua existindo, com os seguintes números: as taxas de analfabetismo para brancos são de 4,2% e para pretos e pardos de 9,9% (dados de 2016). (BRASIL, 2018)

Assim, fica claro que os dados mostram que o Estado brasileiro legitimou e ajudou a criar dois polos da sociedade: o preto e o branco, e o primeiro tem privilégio sobre o segundo. Diante de tanta desigualdade e da marginalização do corpo negro em tantas áreas da sociedade, há negações de ser negro porque esse indivíduo não quer se identificar com uma figura marginal, não quer ser nem parecer o outro.

¹ Ver: IBGE mostra as cores da desigualdade (<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21206-ibge-mostra-as-cores-da-desigualdade>).

O combate ao racismo institucional é um compromisso do Estado brasileiro inscrito no plano plurianual (2012-2015). Portanto, o estado está claramente comprometido em reconhecer o problema, bem como em encontrar soluções. Agora é necessário criar meios e ferramentas que facilitem o impulsionamento desse processo.

“OS OUTROS” entre olhares

Com a indagação que nomeia esse tópico busca-se saber “quem são os outros?”, os que estão fora do que é considerado normal, humano, metropolitano, não passível de ser entendido e considerado “nós”. Caetano Veloso e Gilberto Gil na canção Haiti, sinalizam e transcrevem os símbolos que marcam identitariamente, traços do outro, vejam:

Quando você for convidado pra subir no adro da fundação/Casa de Jorge Amado/
Pra ver do alto a fila de soldados, quase todos pretos/
Dando porrada na nuca de malandros pretos/
De ladrões mulatos e outros quase brancos/
Tratados como pretos/Só pra mostrar aos outros quase pretos/
(E são quase todos pretos) /Como é que pretos, pobres e mulatos/
E quase brancos, quase pretos de tão pobres são tratados. De: “Haiti”, CD Tropicália 2, 1993 Música: Gilberto Gil, Letra: Caetano Veloso.

Os ícones da MPB, abordam temas bastantes recorrentes na construção da identidade nacional do Brasil: o preconceito e o racismo. Fazem uma retrospectiva histórica enfocando a relação entre tempo e espaço associados às questões raciais no Brasil. “O cenário, onde soldados ‘quase pretos’ espancam ‘malandros pretos’, é o mesmo espaço onde outrora os ‘escravos eram castigados’” (SILVA, 2017, p. 16). Mostram o “corpo preto” - do “outro” – visto pelo viés hierárquico, visto de cima para baixo. Este retrato revela uma imagem simbólica intrigante: uma metonímia da hierarquia social histórica. (SILVA, 2017).

Para Santos (2007) essa hierarquia social culmina numa divisão abissal, transcrevendo-a da seguinte forma:

O pensamento moderno ocidental é um pensamento abissal. Consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que as invisíveis fundamentam as visíveis. As distinções invisíveis são estabelecidas através de linhas radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos: o universo ‘deste lado da linha’ e o universo ‘do outro lado da linha’. A divisão é tal que ‘o outro lado da linha’ desaparece

enquanto realidade, torna-se inexistente, e é mesmo produzido como inexistente. Inexistência significa não existir sob qualquer forma de ser relevante ou compreensível. Tudo aquilo que é produzido como inexistente é excluído de forma radical porque permanece exterior ao universo que a própria concepção aceite de inclusão considera como sendo o Outro. (SANTOS, 2007, p. 2, grifo do autor).

Diante da definição de Sousa Santos de um pensamento abissal referente a abismos que se dividem, produz a figura do outro e sua aniquilação, reproduzindo-o como inexistente/invisível, sendo estes outros afastados de todo e qualquer tipo de lógica que possa ser utilizada do lado metropolitano de organização da vida cotidiana.

Uma linha que divide os dois lados, mesmo imperceptível, determina todos os lugares na sociedade, seja no mercado de trabalho, na educação ou mesmo nas áreas urbanas. As tentativas de violar e acessar a lógica da humanidade são sempre suprimidas pela lógica do pensamento sem sentido, que também pode ser reconhecida como formas de racismo institucional que dificultam o acesso igualitário a bens e serviços.

Diante de obstáculos ao acesso à igualdade, Frantz Fanon, escritor martinicano, escreve sobre a tentativa dos habitantes desta ilha, colonizada pela França, de obterem o reconhecimento como franceses. Podemos constatar que, quando chegaram à França para estudar, os jovens da ilha não eram considerados franceses, embora se esforçassem para falar e agir com igualdade, e não foram aceitos (incluídos). No livro “Pele negra, máscaras brancas” (2008), Fanon coloca o desejo de ser francês (pertencente à cultura dominante) como uma marca que "persegue" os martinicanos (pertencentes à cultura dominante), negando assim todos os seus vestígios culturais.

Qualquer povo colonizado, ou seja, todo povo em que nasce um complexo de inferioridade devido ao sepultamento de sua originalidade cultural, se coloca diante da linguagem da nação civilizadora, ou seja, da cultura metropolitana. Quanto mais assimilam os valores culturais da metrópole, mais os colonizados fogem de sua selva. Quanto mais você rejeitar sua negritude, seu mato, mais branco ele será. (FANON, 2008, p. 34).

A Marca Abissal seguirá os infratores, mesmo que eles não estejam dentro de seus limites geográficos pretendidos. Nesse sentido, Santos (2007, p. 8) aponta:

[...] O regresso do colonial é a resposta abissal ao que é percebido como uma intromissão ameaçadora do colonial nas sociedades metropolitanas. Este regresso assume três formas principais: o terrorista, o imigrante indocumentado e o refugiado de formas distintas, cada um deles traz consigo a linha abissal global que define a exclusão radical e inexistência jurídica. Por exemplo, em muitas das suas disposições, a nova vaga de legislação antiterrorista e de imigração segue a lógica reguladora do paradigma da apropriação/violência. O regresso do colonial não significa necessariamente a sua presença física nas sociedades metropolitanas. Basta que possua uma ligação relevante com elas.

A invenção dos outros nasceu com a modernidade, tendo como centro a sua base na Europa, quando o etnocentrismo europeu promoveu a barbárie em nome do desenvolvimento e da missão "difícil" de tirar da obscuridade vários povos selvagens e trazê-los de volta à vida. Eles se representavam como pessoas modernas.

Por todas estas razões, se pretendemos conquistar a “modernidade”, teremos que negar a negação do mito da modernidade. Para isso, a “outra face” abandonada e vitimizada da “modernidade” deve primeiro ser considerada “inocente”: é a “vítima inocente” do sacrifício ritual que, ao se descobrir inocente, julga a “modernidade” culpada de violência sacrificial. , conquistador original, constitutivo, essencial. Ao negar a inocência da “modernidade” e ao afirmar a alteridade do “outro”, até então negada como vítima culpada, torna possível “descobrir” pela primeira vez a “outra face” oculta essencial da "modernidade": o mundo colonial periférico, o índio sacrificado, o negro escravizado, a mulher oprimida, a criança alienada e a cultura popular, etc. (as "vítimas" da "modernidade") como vítimas de um ato irracional (em contradição com o próprio ideal racional da "modernidade"). (DUSSEL, 2005, p. 8, grifo nosso).

Daí nasceram outras que, sempre comparadas com a Europa (modelo a seguir pelo espírito cívico), eram simplesmente menores, piores, incapazes de atingir a perfeição do modelo europeu que se apresenta como centro, inventa e reinventa a sua própria cultura

, e na maioria das vezes, com violência, impôs sua hegemonia cultural, política e econômica.

Levando em conta o que já foi dito, vemos que o outro só existe quando há uma concepção etnocêntrica, o outro é invenção de uma cultura sobre a outra. Usando as palavras de Fanon (p. 90, 2008, grifo nosso), “inferiorização é o correlato negativo da superioridade europeia. É preciso ter a coragem de dizer: é o racista quem cria o inferior”, ou seja, o racista coloca o conceito de raça no plano da natureza, quando na realidade é o resultado. De uma situação histórica e social. criação.

Prontos para sermos nós e não o outro

Diante da invenção da figura do outro pelo eurocentrismo, já mencionada no tópico anterior, e da perpetuação dessa polarização da vida social, devemos atender ao desejo de promoção do subordinado, seu desejo de ser aceito e não mais ser preso em uma lógica dominante e não dominada. Esse fim não ficou muito claro para mim.

Essa busca incessante de aceitação está ligada aos indivíduos das colônias, onde todas as formas de cultura, explicação e desenvolvimento da vida foram destruídas pela chamada modernidade metropolitana, que fez questão de impor sua cultura como trampolim.

Entre os colonizados, costuma haver um sentimento de pertencimento/subordinação a seus colonizadores, como se o abandono da língua materna e a adoção de comportamentos metropolitanos os fizessem aceitar pelos colonizadores, mas essa postura externa não altera a posição lógica em que são vistos. por seus dominadores. Na prática, a lógica com a qual os metropolitanos se vêem é a da apropriação/violência em que tudo é permitido para usurpar o que a metrópole precisa.

Com base nestas concepções abissais de epistemologia e legalidade, a universalidade da tensão entre a regulação e a emancipação, aplicada deste lado da linha, não entra em contradição com a tensão entre apropriação e violência aplicada do outro lado da linha. (SANTOS, 2008, p. 8).

A partir do momento em que nos vemos no lugar do outro, o colonizado inicia a busca agonizante, humilhante e inatingível de ser acolhido e cuidado na lógica da

regulação /emancipação, de ter direitos e igualdade de acesso a bens e serviços. A cruel invenção de uma hierarquia cultural e racial entre os povos rege o cotidiano entre países e dentro dos países, como é o caso do Brasil, que vive o conflito de raças e classes que mudam a cada dia diante de nossos olhos, tomando caminhos a cada dia, de excluir sem ser notado.

Raça/classe entre os olhares da perspectiva da divisão social

Raça e classe são temas recorrentes quando se trata de negritude e branquitude no Brasil. Essa temática, assim como a polarização da discussão, é atravessada pela questão de classe decorrente de um contexto histórico-social que fundamenta essa relação no país.

Explicar a desigualdade social por diferenças fenotípicas, étnicas ou sexuais ou, inversamente, criar diferenças politicamente para justificar a desigualdade social não é uma consequência de quem somos, do ponto de vista de nossa natureza humana, mas de como somos política e politicamente constituídos historicamente. (BESERRA; LAVERGNE, 2018, p. 59, grifo nosso)

Podemos notar, na citação, que os autores assumem o peso de naturalizar os problemas ligados à raça e classe e situá-los no plano da criação social, onde uns se destacam sobre outros, como no caso do Brasil e de outros países que passaram por um processo de colonização, sujeitos à apropriação/violência, em que o poder e a conquista estavam vinculados aos europeus, tendo no Brasil dois pólos muito nítidos: o dominado e o dominante.

Considerando a questão de raça/classe presente no país, há um agravante, pois para a maioria das pessoas não existe racismo no Brasil. Essa consciência dos problemas pós-abolicionistas existentes, centrada na (flagrante) diferença entre essas duas raças e todos os demais problemas que dela decorrem, foi inventada politicamente para a construção de um país amigo, com uma suposta harmonia racial.

Diante de tanta “harmonia” mesmo saindo de um processo longo de escravização do corpo negro (300 anos), estudos da Unesco com o objetivo de “[...]entender as razões da existência de um ambiente relativamente harmônico e de cooperação entre raças e grupos étnicos” (BEZERRA; LAVERGNE, 2018, p. 21) apontaram para um tipo de racismo presente no Brasil que se difere dos presentes em outras nações, a esta variação existente aqui alguns pesquisadores chamam de “racismo à brasileira”.

[...] nesse contexto, portanto, que pesquisas sistemáticas sobre “relações étnicas e raciais” são desenvolvidas em várias regiões do Brasil e, para o desapontamento de muitos, conclui-se que o Brasil também não escapava do fenômeno do racismo, embora o experimentasse de uma forma particular. (BESERRA; LAVERGNE, 2018, p. 22, grifo do autor).

Mas para quem é essa naturalização? Quem permanece no domínio desses modelos ideológicos que subalternizam através de raça e classe? Essas questões são

relevantes, uma vez que a questão racial não está puramente alinhada com a atual realidade neoliberal. Atualmente, existe a necessidade de que o capital dite as regras e reinvente as ideologias que regem as relações de raça, gênero, política, cultura, etc. e favoreça a manutenção de uma polarização de forças, ou seja, a manutenção de uma linha que divide um lado de outro.

A polarização criada durante o período de colonização entre as raças superiores e inferiores cristalizou-se e ressoa até hoje, razão pela qual são legítimas, justificando o motivo de tanta desigualdade e utilizando tentáculos institucionais para que a aceitação seja unânime, “pacífica” em um contexto violento.

Essa forma cristalizada de pensar as relações, embora cientificamente desmistificada por meio de documentos internacionais como, por exemplo, a Declaração das Raças, de 1950 após a Primeira Guerra Mundial, está enraizada nas formas de agir e pensar ainda hoje, amplamente utilizadas pelo sistema capitalista.

Os estereótipos persistem porque servem às políticas de dominação que os utilizam para naturalizar desigualdades sociais que, de outra forma, seriam difíceis de suportar. Ou seja, assim como dependem da exploração do trabalho pelo capital, como Karl Marx demonstrou desde meados do século XIX, as sociedades capitalistas também dependem da ideologia que naturaliza e/ou mascara as injustiças sociais que constantemente produzem. (BESERRA; LAVERGNE, 2018, p. 60).

Conforme observado, a naturalização de injustiças e estereótipos atende bem ao mercado liberal, que busca manter o privilégio. O racismo encarnado e legitimado pelo sistema capitalista é a divisão desigual da riqueza, ou seja, a maioria da população representada por negros e pardos é pobre e ocupa posições desacreditadas, enquanto a parte menor acumula grande riqueza.

Conclusão

Diante da problematização das linhas que dividem a sociedade brasileira entre negros e brancos, levando em consideração as questões de classe e a lógica adotada pelo capital e muito bem difundida pelo Estado, que cria estruturas que legitimam a manutenção da pobreza e outras riquezas, temos como principais estruturas de manutenção do poder, da escola e da justiça, que difundem os ideais do Estado, buscando internalizar seu lugar social nos indivíduos e o mercado de trabalho e outro, punindo os transgressores dessas lógicas.

A partir daí, o que resta para a população pobre deste país - em sua maioria negra e parda, segundo o IBGE, é entender que a vida é assim e que se não consegue uma vida melhor sendo essa uma questão de mérito ou falta de compromisso. Estamos perante uma transferência de responsabilidade, em que o Estado nos faz acreditar que a culpa pelo fracasso em todas as áreas da vida é única e exclusivamente do indivíduo quando na realidade é do próprio Estado, que tende a aumentar a concorrência em uma situação economicamente desigual.

A construção de pólos se resigna a cada dia, e a cada nova superação desta lógica, os defensores da manutenção das divisões racistas encontram meios de se esconder das

relações sociais existentes, para que a denúncia e afirmação de si nos espaços de poder se tornem instrumentos de luta pelo poder, necessária para reduzir a hegemonia de instituições e práticas que legitimam a subordinação da população negra.

Referências

BESERRA, B. L. B.; LAVERGNE, R. F. **Racismo e educação no Brasil**. Recife: UFPE, 2018.

BRASIL. **IBGE mostra as cores da desigualdade**. Brasília, DF, 11 maio 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21206-ibge-mostra-as-cores-da-desigualdade>. Acesso em: 24 de abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 dez. 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 16 jun. 2019.

DA PONTE **Pra Cá. Intérprete: Racionais MC's. Compositor: BROWN, M.** In: NADA Como um dia Após o Outro Dia. Intérprete: Racionais MC's. São Paulo: Cosa Nostra Fonográfica, 2002. 2 CD.

DUSSEL, H. **Europa, modernidade e Eurocentrismo**. In: LANDER, E. (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 24-33.

FANON, F. **Pele negra máscaras brancas**. Salvador: Edufba, 2008.

FONSECA, I. F. **Inclusão política e racismo institucional: reflexões sobre o programa de combate ao racismo institucional e o conselho nacional de promoção da igualdade racial. Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, DF, n. 45, p. 329-346, 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/467/380>. Acesso em: 10 abr. 2019.

GENTILI, P. **Pedagogia da exclusão crítica ao liberalismo em educação**. Petrópolis: Vozes, 2000.

GELEDÉS-INSTITUTO DA MULHER NEGRA. **Racismo institucional: uma abordagem conceitual**. Brasil: 2013.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário básico de filosofia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. Disponível em: http://raycydio.yolasite.com/resources/dicionario_de_filosofia_japiassu.pdf. Acesso em: 30 abr. 2019.

LÓPEZ, L. C. **O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde**.

RECH- Revista Ensino de Ciências e Humanidades – Cidadania, Diversidade e Bem Estar. ISSN 2594-8806

Interface, Botucatu, v. 16, n. 40, p. 121-134, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v16n40/aop0412.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2019.

MUNANGA, K; GOMES, N. L. **O negro no brasil de hoje**. São Paulo: global. 2016.

OLIVEIRA, D. **Dilemas da luta contra o racismo no Brasil**. In: JINKINGS, I. Margem esquerda: racismo. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 33-37.

SANTOS, B. S. **Para além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes**. Novos Estudos, São Paulo, n. 79, p. 71-94, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300004. Acesso em: 30 mar. 2019.

SILVA, Marcos Antonio Batista da. **Racismo institucional: pontos para reflexão**. Laplage em Revista, vol. 3, núm. 1, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/5527/552756521012/552756521012.pdf>. Acesso em mar. 2020.

SILVA, Marcelo Abreu da. **O Haiti é aqui: reflexões identitárias na letra da canção de Caetano Veloso**. Litterata. Ilhéus, vol. 7/1, jan-Jun. 2017. Disponível em: <file:///E:/MEUS%20DOCUMENTOS/Desktop/Lixo/1477-Texto%20do%20artigo-7076-1-10-20171023.pdf>. Acesso em: jan. 2021.

SILVA. M. J. **Racismo á brasileira: raízes históricas**. 4.ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009.

WEDDERBURN. C. M. **O racismo através da história: da antiguidade à modernidade**. Disponível em:< <http://www.ammapsique.org.br/baix/O-Racismo-atraves-da-historia-Moore.pdf>>. Acesso em 23 mar. 2020.

Recebido: 13/5/2021. Aceito: 10/12/2021.

Autores:

Lousana de Jesus Santana

Graduada e Mestra em Intervenção Educativa e Social pela Universidade do Estado da Bahia –UNEB.

E-mail: lousanasantana@gmail.com

Marcelo Máximo Purificação

Pós-Doutor em Educação pela Universidade de Coimbra, Doutor em Ciências da Religião. Professor Permanente dos Programas: PPGE/FacMais, PPGE/UEMS e MPIES/UNEB.

E-mail: maximo@unifimes.edu.br

Paulo Cezar Borges Martins

Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília – UnB. Professor permanente no Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social da Universidade do estado da Bahia – UNEB.

E-mail: pmartins@uneb.br

Maria Luzia da Silva Santana

Doutora e mestra em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília – UCB. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS.

E-mail: santanapsi@gmail.com

Elisângela M. Catarino

Pós-Doutora em Educação pela Escola Superior de Educação de Coimbra –ESEC. Doutora em Ciências da Religião pela PUC-Goiás. Professora Titular no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

E-mail: moura@unifimes.edu.br